

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 030/2025	APROVADO REJEITADO Ayrion Perreira Marques Presidente MDB
\frac{1}{2}	Lopes, Cristiane Ferreira Siqueir	11.10

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

As Vereadoras que estas subscrevem, na forma regimental, indica à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Senhora Prefeita Girleide Rovari. Solicitando a Instalação de passarela coberta nas dependências da Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo bem como a visita dos técnicos de Engenharia e Projetos da Prefeitura para avaliação e levantamento das reais necessidades estruturais da unidade.

Justificativa

A Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo é uma das instituições de ensino mais antigas e tradicionais de nosso Município, tendo formado gerações de bodoquenenses. Contudo, sua estrutura física, por conta do tempo e da falta de reformas mais profundas, já não oferece o conforto e a segurança necessários para os alunos, professores e funcionários.

Nos dias de chuva, a situação se torna especialmente difícil: **poças profundas se formam nos corredores e pátios descobertos**, fazendo com que **crianças**, **professores e servidores cheguem molhados às salas de aula**. O deslocamento até o refeitório ou durante o recreio torna-se praticamente impossível, comprometendo a rotina escolar e até mesmo a saúde dos estudantes.

Por outro lado, nos dias de sol forte, o calor escaldante, característica do nosso clima expõe as crianças e os profissionais a riscos e desconfortos, tornando evidente a necessidade de uma cobertura que proporcione sombra, proteção e dignidade.

Sabemos que o Município enfrenta inúmeras demandas, mas esta é uma questão que afeta diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, que são o presente e o futuro de nossa cidade e do nosso país. Investir em estrutura escolar é investir em aprendizado, em motivação e em qualidade de vida.

Uma Escola bem cuidada é o reflexo do respeito e da valorização que o Poder Público tem pela educação e pelos profissionais que nela atuam com tanto amor e dedicação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

		APROVADO		
Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA	REJEITADO		
Recebido/	N° 030/2025			
Protocolista				
AUTORES : Vereadoras Arléia Lopes, Cristiane Ferreira Siqueira				

Como representantes do povo, reafirmamos nossa responsabilidade em **buscar o mínimo necessário para garantir um ambiente digno e seguro aos nossos** estudantes, que merecem aprender e crescer em um espaço acolhedor. É nossa obrigação assegurar que cada criança possa sonhar e se desenvolver plenamente, sem que a chuva ou o sol se tornem barreiras ao conhecimento.

Assim, solicitamos a atenção especial da Gestão Municipal para que essa indicação seja prontamente atendida, com o envio de técnicos à Escola para levantamento e execução dessa melhoria tão necessária e urgente.

Daí o motivo desta justa reinvindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 17 de outubro de 2025.

Gleyziane Parente Silva Vereadora PSDB

> João de Paulo Rodrigues Vereador União Brasil

Jair Beltramelo Ferracini Vereador PSDB Arléia Lopes Vereadora

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Edineya de Carvajho (Neguinha) Vereadora Diorgenes Pereira Vereador PSD

Mario Roberto Severino Ferreiro Vereador União Brasil

Ayrton Ferreira Marques Vereador

MDB